



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – CONTRATO Nº 011/2018, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA ADILSON KEMS CRUZ

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Rubens Angelin de Vargas** – brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Canguçu-RS, portador da RG: 5019714699, CPF: 350.792.580-04.

Contratada: ADILSON KEMS CRUZ, inscrita no CNPJ: sob Nº 08.007.848/0001-54, com sede na Av. Imperador Dom Pedro I, Nº 2022, Bairro Fragata, Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Adilson Kems Cruz, CPF: 962.849.430-91.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IGP-M, conforme Cláusula Quarta e Quinta do Contrato Administrativo nº 011/2018.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 29(vinte e nove) de junho de 2020 a 28(vinte e oito) de junho de 2021.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IGP-M no período de 06/2019 a 05/2020 - correspondente a 6,510260% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do Aditivo no contrato será de R\$5.428,20.

O valor do cm/coluna fica R\$10,90.

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 011/2018.

Canguçu/RS, 26 de junho de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente/Contratante

Adilson Kems Cruz
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____
Assinatura

02 - _____
Assinatura

Nome Legível: _____

Nome Legível: _____

CPF: _____

CPF: _____

RG: _____

RG: _____